= LEI Nº 1227/94 =

(Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Especial objetivando continuar concedendo uma refeição em todos os dias úteis aos servidores municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações a serem consignadas no seguinte Crédito Especial no valor de CR$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais):

2.30 - Departamento Municipal de Administração
2.31 - Divisão de Pessoal
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
427 - Alimentação e Nutrição
4272.059 - Refeições a Servidores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 24 de agosto de 1994

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal